

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 17, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Súmula: Prorroga por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2019, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o prazo de validade de 2 (dois) anos do Concurso Público n.º 01/2019 deste Poder Legislativo, após a homologação do resultado final e classificação (Edital n.º 10/2019) publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/08/2019, ano VIII, n.º 1832;

CONSIDERANDO o disposto no item “1.2” do Edital de Abertura n.º 01/2019 do Concurso Público n.º 01/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/06/2019, ano VIII, n.º 1779 e retificações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2019, a partir de 30 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Acordi